

CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim

PORTARIA FATEC / MOGI MIRIM Nº 02/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

Disciplina o Aproveitamento de Estudos na Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei 9.394/96, expede a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Poderão ser aproveitados na Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim os estudos realizados em estabelecimento de ensino superior, desde que o interessado solicite a equivalência de estudos, nos prazos fixados pelo Calendário Escolar da Faculdade.

Artigo 2º - Aplicam-se os mecanismos de Aproveitamento de Estudos aos casos de :

- I - transferências;
- II - matrícula de portadores de diplomas de curso superior;
- III - reingresso por Processo Seletivo ou Concurso Vestibular;
- IV - disciplinas estudadas com aproveitamento em curso superior reconhecido.

Artigo 3º - Em qualquer caso, o aproveitamento de estudo só será efetivado desde que se comprove cumprimento da frequência exigida, equivalência de carga horária de valor formativo das disciplinas.

CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim

Artigo 4º - O tempo correspondente aos estudos aproveitados deve ser computado no tempo de integralização dos cursos da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim.

Parágrafo 1º - A Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim deverá, para cada um de seus cursos, calcular a MÉDIA MÍNIMA e a MÉDIA MÁXIMA de créditos/hora aula por semestre.

Parágrafo 2º - O LIMITE MÍNIMO DE PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO é o quociente do número de créditos a cumprir, já deduzidos os créditos ou hora-aula aproveitados, pela MÉDIA MÁXIMA de créditos/hora-aula por semestre, aproximando a fração para menor.

Parágrafo 3º - O LIMITE MÁXIMO DE PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO é o quociente do número de créditos/hora aula a cumprir, já deduzidos os créditos ou hora-aula aproveitados, pela MÉDIA MÍNIMA de créditos/hora aula por semestre, aproximando a fração para maior.

Artigo 5º - Tratando-se de alunos que tenham cursado as disciplinas na Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim, serão observados os seguintes procedimentos:

a) as disciplinas comuns às estruturas curriculares quanto à denominação, ementa, conteúdo programático e carga horária terão aproveitamento processado pela Secretaria da Faculdade, cabendo o despacho final ao Diretor, dispensadas as adaptações;

b) as disciplinas que não sejam comuns às estruturas curriculares quanto à denominação, ementa, conteúdo programático, carga horária serão submetidas à análise e pronunciamento dos Professores Responsáveis pelas disciplinas, que decidirão da possibilidade ou no do seu aproveitamento integral.

CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim

Artigo 6º - Os pedidos de Aproveitamento de Estudos deverão ser apresentados pelos interessados na Secretaria da Faculdade, no prazo fixado pelo Calendário Escolar, instruídos com a seguinte documentação:

- I - requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade;
- II - histórico escolar original do curso superior concluído ou dos períodos letivos cursados, do qual deverão constar as disciplinas, respectivas cargas horárias e aproveitamento obtido em cada uma;
- III - cópia do diploma, no caso dos graduados;
- IV - ementas a programas das disciplinas objetivas do Aproveitamento de Estudo, devidamente autenticados pela instituição de origem.

Parágrafo 1º - Serão liminarmente indeferidos pela Secretaria, os pedidos que não se encontrarem nas condições definidas neste artigo.

Parágrafo 2º - Estão dispensados das exigências mencionadas nos incisos II, III , IV os alunos que se originem da própria Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim.

Parágrafo 3º - A análise e a decisão final desses pedidos caberão aos Professores Responsáveis pelas disciplinas.

Artigo 7º - Os pedidos de aproveitamento de estudos deverão ser decididos, no âmbito do Conselho de Curso em Implantação, até 20 (vinte) dias úteis decorridos do recebimento dos mesmos.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Faculdade.

Artigo 9º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim

EXEMPLO DE CÁLCULO DE TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA FATEC/MOGI MIRIM Nº 02/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROJETOS MECÂNICOS

- Total de créditos = 142
- Tempo mínimo de integralização = 06 semestres
- Tempo máximo de integralização = 12 semestres

MÉDIA MÍNIMA = $142 : 12 = 11,8 = 12$ créditos por semestre

MÉDIA MÁXIMA = $142 : 06 = 23,6 = 24$ créditos por semestre

ALUNO COM APROVEITAMENTO DE 83 CRÉDITOS

Limite mínimo de tempo de integralização

$$\text{LMI} = \frac{142 - 83}{24} = 2,45 = 2 \text{ semestres}$$

Limite máximo de tempo de integralização

$$\text{LMA} = \frac{142 - 83}{12} = 4,91 = 5 \text{ semestres}$$

CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim

EXEMPLO DE CÁLCULO DE TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA FATEC/MOGI MIRIM Nº 02/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO

- Total de créditos = 156
- Tempo mínimo de integralização = 06 semestres
- Tempo máximo de integralização = 12 semestres

MÉDIA MÍNIMA = $156 : 12 = 13,0 = 13$ créditos por semestre

MÉDIA MÁXIMA = $156 : 6 = 26,0 = 26$ créditos por semestre

ALUNO COM APROVEITAMENTO DE 83 CRÉDITOS

Limite mínimo de tempo de integralização

$$\text{LMI} = \frac{156 - 83}{26} = 2,80 = 2 \text{ semestres}$$

Limite máximo de tempo de integralização

$$\text{LMA} = \frac{156 - 83}{13} = 5,61 = 6 \text{ semestres}$$